



CÂMARA MUNICIPAL DE TARABAI

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO N° <u>9559</u> /2019 DE <u>04 / 02</u> /2019 PROTOCOLO EM <u>04 / 02</u> /2019
APRESENTADO NA SESSÃO _____ <u>ORDINÁRIA</u> DE <u>04 / 02</u> /2019
(<input checked="" type="checkbox"/>) APROVADO (<input checked="" type="checkbox"/>) UNÂNIMIDADE / VOTOS () _____ FAVORÁVEL(IS) () _____ CONTRA(S)
() REJEITADO () UNÂNIMIDADE / VOTOS () _____ FAVORÁVEL(IS) () _____ CONTRA(S)
Obs: _____

Requerimento número 09/2019/13
Vereador – Autor Edgar Barbosa dos Santos
Dispõe Sobre adequação salarial

Nos termos de nossa Constituição Federal, o salário deve ser hábil para suprir as necessidades de alimentação, vestuário, educação, habitação, lazer, cultura.

Nossa municipalidade desde longas datas, nossos funcionários padecem de desvalorização salarial, o que os força a socorrerem-se de empréstimos pessoais ou da utilização de cheque especial, o que prejudica ainda mais seus orçamentos familiares.

Sabemos que com esta defasagem salarial, estamos perdendo brilhantes funcionários para a iniciativa privada, face a sua desmotivação.

Assim em igualdade ao percentual de 4.61%(quatro virgula sessenta e um por cento) que serviu para elevação do salário mínimo, deve ser aplicado a todas as categorias de nosso quadro funcional, visando não possibilitar perda econômica salarial.

Pelo exposto requer-se que após audiência do douto Plenário seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Tarabai, no sentido de providenciar adequação salarial, pelos motivos declinados.

Plenário Vereador Antônio Branquinho de Vasconcelos, 04 de Fevereiro de 2019.

Vereador – Autor Edgar Barbosa dos Santos

04/02/2019
Câmara Municipal de Tarabai

Protocolo n° 17 / 2019

Horas 14 25 hs,

Maria Ferreira
Responsável

APROVADO

Sessão de 04 de 02 de 2019

residente

1.º Secretário

2.º Secretário